Publicado no Jornal "O Presente" em 31/10/2013, Edição nº 3708

PORTARIA Nº 411/2013

SÚMULA: Institui Comissão para Avaliação de Imóveis pertencentes a Loteamentos da Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Art. 175 e seguintes da Lei Complementar nº 15/2010 – Sistema Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.567/2013 que Institui o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão para efetuar a avaliação de imóveis situados nos loteamentos elencados a seguir, para fins de futura cobrança de Contribuição de Melhoria:

I – Loteamento Stiebe;
II – Loteamento Dona Leopoldina;
III – Loteamento Moradias Caiguás;
IV – Loteamento Paraíso;
V – Loteamento Dona Olinda;
VI – Ruas Terra Roxa e Palotina no Loteamento Wutzke.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I – Suely Aparecida Túlio Hey, CREA 11.227/D-PR, Diretora do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano;
II – Ricardo José Theobald, CRECI 16.592, Corretor de Imóveis;
III – Clóvis Teichmann, CPF 159.000.029-34, Autônomo;
IV – Haricléia Busse, CPF 018.253.839-79, Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais.

Art. 3º A Comissão deverá emitir Laudo de Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,

Prefeito